

( CP-56 )

ACÓRDÃO

EG/DC

Proc. 13.725/33

1940

VISTOS E RELATADOS os autos da incorporação dos empregados de várias empresas de serviços públicos à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos Urbanos, em Aracaju:

CONSIDERANDO que as incorporações em apreço foram procedidas de acordo com os dispositivos legais;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar as incorporações do pessoal das empresas, em número de 23, constantes da relação anexada ao processo.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1940.

(a.) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

(a.) José de Sá-Bezerra Cavalcanti      Relator

Fui presente: (a.) J. Leonel de Rezende Alvim      Procurador General.

Publicado no "Diário Oficial" de 6/3/1940.